



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 027/2.025

AUTOR: ANTONIO SILVA

AO
EXMO. SR.
MAURO MENDES
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Senhor Governador,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a presente Indicação, no sentido do Senhor Governador não medir esforços para conseguir o asfaltamento da estrada MT 320, mais precisamente no trecho que liga a sede do município de Marcelândia ao distrito de Analândia do Norte.

JUSTIFICATIVA

Com o desenvolvimento do agronegócio no Estado de Mato Grosso, muitos municípios vem se destacando de forma surpreendente, o mesmo vem acontecendo com o município de Marcelândia. Acontece, que o distrito de Analândia do Norte que muito contribui para o desenvolvimento do município, vem sofrendo com a falta de estradas, principalmente nas estações chuvosas, pois nessa época as estradas ficam em péssimas condições de uso dificultando o escoamento das safras.

Em nome dos moradores do Distrito de Analândia do Norte, venho solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso o asfaltamento da rodovia MT 320, mais precisamente um trecho da rodovia, aproximadamente 45 km, compreendido entre ponte do Rio Manissua Missu até o distrito de Analândia do Norte.

A rodovia, MT 320, é a única estrada que liga a sede do município de Marcelândia ao Distrito de Analândia do Norte, e há de salientar que

Rua dos Três Poderes nº1.090, centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/22-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

essa estrada é de suma importância para a região, pois todos agricultores do distrito depende dela.

O asfaltamento da estrada é um investimento necessário diante do crescimento do agronegócio em nosso município e com certeza também irá trazer melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, Senhor Governador, é que solicito a pavimentação asfáltica da MT 320, interligando a sede do município de Marcelândia ao distrito de Analândia do Norte.

Marcelândia, 07 de abril de 2025

ANTONIO SILVA
VEREADOR